LEI Nº 754/2019-PGMP

INSTITUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE PARINTINS – AM, O DIA 13 DE JULHO, COMO DIA ALUSIVO A PESSOA COM TRANSTORNO DO DÉFICIT DE ATENÇÃO E HIPERATIVIDADE TDAH E/OU DISLEXIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão ***Frank Luiz da Cunha Garcia,*** Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 65, I e III da Lei Orgânica do Município.

Faz saber aos cidadãos de Parintins que a Câmara Municipal de Parintins - CMP, em Sessão Ordinária, realizada no dia 02 de dezembro de 2019, APROVOU e eu SANCIONO a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito do Calendário de Eventos do Município de Parintins, o dia 13 de julho, como o dia alusivo à Pessoa com Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade TDAH e/ou dislexia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins/AM, 06 de Dezembro de 2019.

Frank Luiz da Cunha Garcia
Prefeito Municipal de Parintins